

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DIGITAL REALIZADA EM 23/03/2021

COOPERATIVA DE CONSUMO DOS TRANSPORTADORES DE CARGAS E PASSAGEIROS DO ESTADO DE GOIÁS – AUTOBEM BRASIL

CNPJ/MF: 21.451.288/0001-90 NIRE: 52.40001446-0

LOCAL: Sede social da Cooperativa, Rua T-55, Nº 930, 9º andar, Edifício Walk Bueno Business Salas 901 a 907, Setor Bueno CEP: 74.215-170, Goiânia - GO, 74215-170.

MODALIDADE DE REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL: A assembleia foi realizada na modalidade digital. A participação dos associados foi realizada por meio de link do *Google Meet* divulgado antecipadamente a realização da reunião. As votações foram realizadas pela modalidade de votação digital, via sistema eletrônico *Google Meet* adotado pela cooperativa.

HORÁRIO, DATA e COMPOSIÇÃO DA MESA: A Assembleia Geral Ordinária teve início às 11:00h, do dia 23 de março de 2021 em terceira e última convocação, sob a Presidência da Srta. Kerlys Pio Souza da Silva e Secretariada pela Srta. Karen Karolyne Gomes de Almeida. Durante as deliberações sobre a prestação de contas do exercício findo e a fixação do valor dos honorários, gratificações e cédula de presença dos membros do Conselho Fiscal, presidiu a Assembleia o Presidente ad hoc Srta. Karen Karolyne Gomes de Almeida.

CONVOCAÇÃO: Esta Assembleia Geral Extraordinária foi convocada por meio de Edital de Convocação publicado no Jornal "O Popular", Caderno Classificados, página 43, edição do dia 13/03/2021, afixado na sede da Cooperativa, nos locais mais frequentados pelos cooperados. Da mesma forma, a convocação foi realizada por meio de circulares e via postagem informativa e de convite nas redes sociais *Whatsapp* e *Instagram*, remetidas aos cooperados.

PRESENCAS E QUORUM DE INSTALAÇÃO: Estavam presentes nesta assembleia 40 (quarenta) associados, conforme Lista de Presença, sendo o quorum de instalação para esta terceira e última convocação é de no mínimo 10 (dez) associados.

PAUTA: **Item 01** – Prestação de contas dos órgãos de administração acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanço do exercício 2020; c) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade e o parecer do Conselho Fiscal. **Item 02** – Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade, deduzindo-se, no primeiro caso as parcelas para os Fundos Obrigatórios. **Item 03** – Eleição dos componentes do Conselho Fiscal. **Item 04** – Fixação do valor dos honorários, gratificações da Cédula de Presença, para os membros do Conselho Fiscal, pelo comparecimento às respectivas reuniões; **Item 05** – Análise e decisão a respeito de eventuais recursos de cooperados contra decisão de eliminação e adoção ou não de diferentes faixas de retirada dos associados.

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL: Aberta a Assembleia Geral Ordinária, foi lido pela Secretária o Edital de Convocação, com o seguinte teor: "A Cooperativa de Consumo dos Transportadores de Cargas e Passageiros do Estado de Goiás – Autobem Brasil, devidamente

inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.451.288/0001-90, com o número de cooperados em seu quadro totalizados em 6.987 (seis mil novecentos e oitenta e sete), convoca seus cooperados, por meio de seus 17 (dezessete) delegados efetivos e 17 (dezessete) delegados suplentes eleitos na forma do artigo 21 do Estatuto Social, para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se virtualmente pelo aplicativo Meet Google e votações no mesmo aplicativo, no dia 23 de março de 2021, às 09:00h em primeira convocação, com a presença mínima de dois terços de seus delegados, às 10:00h em segunda convocação com a presença de pelo menos metade mais um de seus delegados, e as 11:00h em terceira e última convocação com a presença de pelo menos 10 (dez) delegados, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I – Prestação de contas do Conselho de Administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) Relatório de gestão; b) Balanço Geral; c) Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Cooperativa e do parecer do Conselho Fiscal; d) Demais demonstrações contábeis exigidas pelas normas inerentes; e) Parecer do serviço de auditoria; f) Parecer do Conselho Fiscal; g) Plano de Atividades para o exercício seguinte. II – Eleição dos componentes do Conselho Fiscal e Delegados; III – Ratificação do Artigo 21 do Estatuto Social; IV – Atividades da Cooperativa no ano de 2020. O Comitê Eleitoral, na forma do artigo 51 do Estatuto Social, é composto pelos senhores cooperados Dorval João Correa de Oliveira e Luiz Fernando Grosskopf. O processo eleitoral obedecerá aos artigos 47 a 59 do Estatuto Social. Publique-se este edital em jornal de grande circulação, com envio por meio eletrônico a todos os delegados regionais. Goiânia/GO, 13 de março de 2021. Kerlys Pio Souza da Silva. Diretora Presidente." Em seguida fora avisado a respeito da disponibilização dos documentos fiscais e iniciaram-se as deliberações:

Pauta 01 – Em relação ao primeiro item da pauta que é “Prestação de contas dos órgãos de administração acompanhada de parecer do Conselho Fiscal”, a Srta. Presidente da Assembleia, após cumprimentar e agradecer a presença de todos, passou a palavra para o Diretor Financeiro, Sr. Wagner Adorno, que apresentou o balanço do exercício de 2020. Efetuada a leitura, as explicações e sanadas as dúvidas surgidas, colocado em votação, os documentos apresentados foram aprovados por unanimidade dos cooperados presentes.

Pauta 02 – Em relação ao segundo item da pauta que se refere a “Apresentação dos candidatos do Conselho Fiscal e Apresentação dos Delegados”, a Srta. Presidente da Assembleia passou a palavra para o Diretor Administrativo Aurélio Brandão, para realizar a apresentação dos candidatos e posterior votação. Colocado em votação, e aprovado por unanimidade entre os presentes, o Conselho Fiscal ficou composto por: Conselheiros Titulares: Salih Charanek inscrito no CPF: 818.379.921-34, Bruno Lacerda portador do CPF: 044.337.713-84 e Maykel Schutz portador do CPF: 004.120.860-93, Conselheiros Suplentes: Wilker Alves inscrito no CPF: 592.421.917-87, Renata Passos portadora do CPF: 005.601.219-52 e James Charles portador do CPF: 917.768.309-97. Já a apresentação e votação dos Delegados, diante da formação de novas chapas, e impossibilidade da conferência de documentação, ficou acordado por unanimidade, em uma outra reunião separada à esta, a apresentação e escolha dos Delegados.

Pauta 03 – Em relação ao terceiro item da pauta que se refere à “Ratificação do Art. 21 do Estatuto Social da Cooperativa”, que fala sobre os deveres dos Delegados, a Srta. Presidente da Assembleia passou a palavra para o Diretor Administrativo Aurélio Brandão, para as devidas

pontuações e modificações feitas no referente artigo, que foi modificado em seu 1º e 2º parágrafo, passando a constar o seguinte texto: " Art. 21 – Nas Assembleias Gerais os cooperados serão representados por delegados, eleitos para mandato de um ano, podendo ser reeleitos.

§ 1º - Para efeito da representação de que trata este artigo o quadro social será dividido em grupos seccionais de 1/400 (um quatrocentos) de cooperados, ou seja, para cada grupo de 400 (quatrocentos) cooperados haverá um delegado, distribuídos proporcionalmente pelas regiões da área de ação para fins de atuação da cooperativa.

§ 2º - Em cada grupo seccional, de no máximo 400 (quatrocentos) cooperados, serão eleitos um delegado efetivo e um delegado suplente, os dois mais votados, respectivamente, entre os cooperados que estejam em pleno gozo de seus direitos sociais e que não exerçam cargos eletivos na Cooperativa. Para efeito de desempate, serão adotados os critérios de antiguidade como cooperado à cooperativa e de idade, nesta ordem."


Após as devidas explicações, e sanadas todas as dúvidas relacionadas, foi colocado em votação e decidido por unanimidade a aprovação da Ratificação do Artigo 21, de nosso Estatuto Social.


Pauta 04 – Em relação ao quarto e último item da pauta, foi repassada a palavra para a Presidente Sra. Kerlys Pio, referente as atividades da Cooperativa no ano de 2020/2021, o processo de homologação da conquista do certificado ISO 9001, atualização dos processos de sinistros, aquisição de uma nova sala para Cooperativa, aquisição de um caminhão para ajudar na remoção de veículos sinistrados, planejamento estratégico para Autobem 2025, expansão da equipe, capacitação dos colaboradores, home office como adaptação positiva, visitas programadas aos Sociais Brokers, seminário presencial e alternativas para a realização do evento, assim como a participação de todos os Sociais Brokers. Após as explicações sobre todos os tópicos, a Presidente repassou a palavra para os sociais presentes, para dúvidas e sugestões e questionamentos.

ENCERRAMENTO: O Presidente declara que atendeu todos os requisitos para a realização desta Assembleia Geral Ordinária Digital, especialmente os previstos na Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020. Por não terem mais assuntos a serem tratados, lavrou-se a presente ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Diretoria e por quantos cooperados o queiram assinar, sendo que a lista de presença segue anexo, como parte integrante e inseparável da presente ata.

"Esta Ata é cópia fiel da transcrita no livro de registro de atas de assembleias gerais da cooperativa".

Goiânia/GO, 23 de março de 2021.


Kerlys Pio Souza da Silva
Diretora Presidente


Aurélio Henrique Brandão Leal
Diretor Administrativo

Cartório Silva REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Avenida B, 11 2524 - Qd. 221 - Setor Marista - Cep 74150-010
Goiânia - Goiás - Fone: (62) 3024-4380 / (62) 3024-4380
Mateus da Silva - Tabelião

00062108110192709461062
<https://portal-extrajudicial.tigojus.br/>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de
COOPERATIVA DE CONSUMO DOS TRANSPORTADORES DE CARGAS E PASSAGEIROS DO ESTADO DE GOIAS
representada por **KERLYS PIO SOUZA DA SILVA** por ter assinado na minha presença. Dou Fê. *0240*
FCRA65DIT-1586992-11. Goiânia, 13/08/2021 - 11:42:29h.
Em Test* da Verdade.
Bel. Belisa Dias Arimateia Bandeira - Escrevente

Cartório Silva REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Avenida B, 11 2524 - Qd. 221 - Setor Marista - Cep 74150-010
Goiânia - Goiás - Fone: (62) 3024-4380 / (62) 3024-4380
Mateus da Silva - Tabelião

00062108110192709461068
<https://portal-extrajudicial.tigojus.br/>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de
COOPERATIVA DE CONSUMO DOS TRANSPORTADORES DE CARGAS E PASSAGEIROS DO ESTADO DE GOIAS
representada por **AURELIO HENRIQUE BRANDÃO LEAL** por ter assinado na minha presença. Dou Fê. *0240*
FDP7286TE-150947D-11. Goiânia, 13/08/2021 - 11:56:02h.
Em Test* da Verdade.
Bel. Belisa Dias Arimateia Bandeira - Escrevente

Wagner Carvalho Adorno Junior
Diretor Financeiro

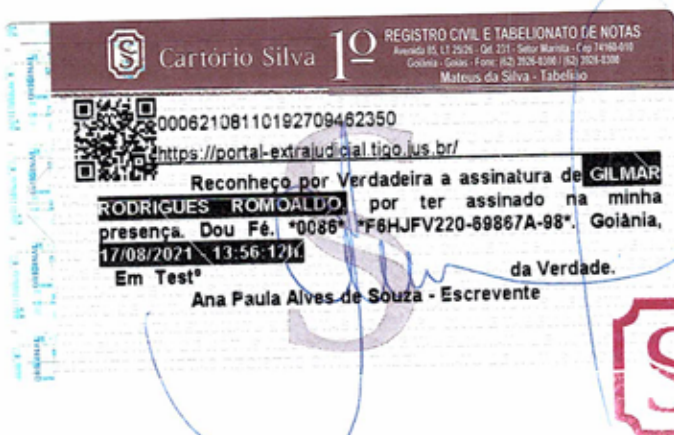
Gilmar Rodrigues Romoaldo
Diretor Administrativo sem função executiva

Elieni Monteiro da Silva
Diretor Administrativo sem função executiva e Advogado

Karen Karolyne Gomes de Almeida
Secretária

OBSERVAÇÕES:

- 1) Quando a ata da Assembleia Geral não for elaborada em documento físico as assinaturas dos membros da mesa deverão ser feitas com certificado digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil ou qualquer outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, conforme disposto no inciso I, do §3º do art. 10 da Instrução Normativa nº 79, de 2020.
- 2) Para fins de registro, a Certidão ou cópia autêntica da Ata da Assembleia Geral deverá preencher os mesmos requisitos legais constantes do Anexo IV (Manual de Registro de Cooperativas) da Instrução Normativa DREI nº 38, de 2017, naquilo que não conflitarem com a Instrução Normativa DREI nº 79, de 2020.





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, BRUNO AUGUSTO DE LELES CARVALHO, com inscrição ativa no CRC/GO, sob o n° GO-017412/O-6, inscrito no CPF n° 00921609132, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
00921609132	GO-017412/O-6	